



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Educação

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar nº. 37, de 30/11/2010, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 001/2013, para os cargos de Professor PEB-I e PEB-II, Pedagogo e Bibliotecário.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo se dá em conformidade com o item 09 do Edital Nº. 001/2013 e visa atender ao excepcional interesse público.

Art. 2º. A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, respeitando a ordem de classificação e será dada preferência obrigatória às pessoas aprovadas em concurso público.

Formiga, 06 de janeiro de 2014.

Elizane Ana da Cunha Barbosa
Secretária Adjunta de Educação